



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2086/2014

CONCEDE licença para acompanhar dependente ao servidor **JUCELINO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

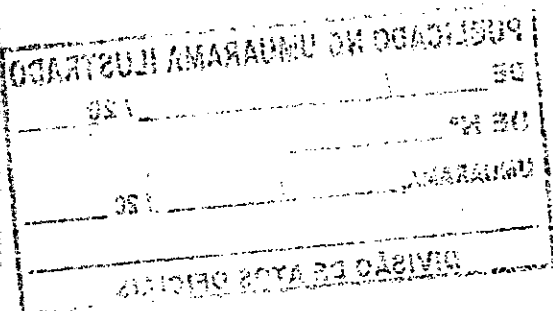
Art. 1º. Conceder ao servidor **JUCELINO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG 7.842.095-2-SSP-PR e inscrito no CPF sob n.o 031.070.829-02, ocupante da função de emprego público de Servente Geral, admitido em 01 de agosto de 2000, lotado na Secretaria Municipal de Obras, licença para acompanhar dependente, por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.o 5492/2014, no período de 28 de maio de 2014 a 06 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



[Faint, illegible text at the top of the page]

[Faint, illegible text in the upper middle section]

[Faint, illegible text in the middle section]

[Faint, illegible text in the lower middle section]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Julho 120 14
DE Nº 10.112
UMUARAMA, 07 Julho 20 14
Raissa Ferrari
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS